

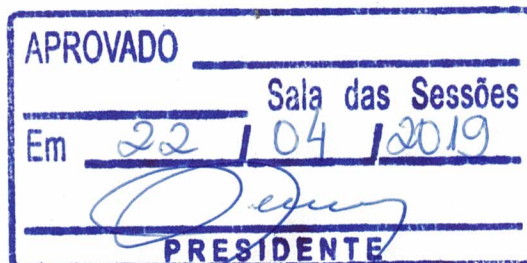


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 180/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de rede pluvial na Rua Expedicionário Rui Antônio Silva, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra.

**JUSTIFICATIVA**

A rede pluvial é de grande importância, pois, coleta através de calhas, canaletas a água da chuva da residência e que vai para tubulação pluvial da rua. Dessa forma, auxilia contra possíveis enchentes dando mais segurança e tranquilidade para os moradores.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau  
**Vereador**